



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 078379-3 **CNPJ/CPF:** 10.139.520/0001-33

Nome/Razão Social: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Nome de Fantasia: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R JOAO BATISTA MACHADO, 388 - LOJA A - SAO CONRADO - 49042-210**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4399103	Obras de alvenaria	29/04/2009
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	21/08/2008
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	21/08/2008
4662100	Com.atac.maquinas,eq.p/terrap.mein.cons.	21/08/2008
4672900	Com.atac.de ferragens e ferramentas	21/08/2008
4681805	Comercio atacadista de lubrificantes	21/08/2008
4691500	Com.atac.mercadorias em geral,pred.p.al.	21/08/2008
4759801	Com.var.art.tapeçaria,cort.e persianas	21/08/2008
4789007	Com.var.de equipamentos p/escritorio	21/08/2008
4930202	Transp.rod.carga,exc.prod.peri.mud.inter	21/08/2008
5212500	Carga e descarga	21/08/2008
5211799	Depositos merc.p/terc.exc.arm.gerais	29/04/2009

Aracaju (SE), em 02 de Maio de 2018.

Cartão impresso através do endereço <http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2017

HELLEN DOS SATOS BARROS MERCES, C.I.: Nº 3.454.455-0 SSP/SE, C.P.F.: 836.761.475-53, como representante devidamente constituído da HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 10139520/0001-33, com sede na RUA JOÃO BATISTA MACHADO, Nº 388(A) CONJ.ORLANDO DANTAS ARACAJU SERGIPE CEP: 49042-210, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2018.

Hellen dos Santos Mercês

HELLEN DOS SANTOS MERCES
SOCIA-GERENTE



RUA: JOÃO BATISTA MACHADO 388 (A) CEP: 49042-210
BAIRRO: SÃO CONRADO TELEFAX: (79)3248-6785.
CNPJ: 10.139.520/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27122728-1

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2017

HELLEN DOS SATOS BARROS MERCES, C.I.: Nº 3.454.455-0 SSP/SE, C.P.F.: 836.761.475-53, como representante devidamente constituído da HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 10139520/0001-33, com sede na RUA JOÃO BATISTA MACHADO, Nº 388(A) CONJ.ORLANDO DANTAS ARACAJU SERGIPE CEP:49042-210, DECLARA, para fins de participação na licitação sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezoito anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2018.

Hellen dos Santos Mercês

HELLEN DOS SANTOS MERCES
SOCIA-GERENTE



DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

RUA: JOÃO BATISTA MACHADO 388 (A) CEP: 49042-210
BAIRRO: SÃO CONRADO TELEFAX: (79)3248-6785.
CNPJ: 10.139.520/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27122728-1

ANEXO IV
DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2017

HELLEN DOS SATOS BARROS MERCES, C.I.: Nº 3.454.455-0 SSP/SE, C.P.F.: 836.761.475-53, como representante devidamente constituído da HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 10139520/0001-33, com sede na RUA JOÃO BATISTA MACHADO, Nº 388(A) CONJ.ORLANDO DANTAS ARACAJU SERGIPE CEP:49042-210, DECLARA, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2018.



HELLEN DOS SANTOS MERCES
SOCIA-GERENTE

DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS



DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

RUA: JOÃO BATISTA MACHADO 388 (A) CEP: 49042-210
BAIRRO: SÃO CONRADO TELEFAX: (79)3248-6785.
CNPJ: 10.139.520/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27122728-1

ANEXO V

DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2017

DADOS DA EMPRESA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ:	10.139.520/0001-33
ENDEREÇO:	RUA: JOÃO BATISTA MACHADO Nº388(A)
CIDADE:	ARACAJU
ESTADO:	SERGIPE
CEP:	49042-210
TELEFONE:	(79)3248 6785
FAX:	(79)3022-2561
E-MAIL:	licitacoeshm2@gmail.com
DADOS DO REPRESENTA LEGAL	
NOME:	HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES
CPF:	836.761.475-53
RG.:	3.454.455-0
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA
PREFISSÃO:	EMPRESÁRIA
ENDEREÇO:	RUA: JOÃO BATISTA MACHADO Nº388(A)
TELEFONE:	(79)3248 6785
FAX:	(79)3022-2561
E-MAIL:	licitacoeshm2@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO	
BANCO:	BANCO BANESE
AGÊNCIA:	015
CONTA-CORRENTE	03102323-0

Aracaju/SE, 08 de maio de 2018.


HELLEN DOS SANTOS MERCES
SOCIA-GERENTE



DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

RUA: JOÃO BATISTA MACHADO 388 (A) CEP: 49042-210
BAIRRO: SÃO CONRADO TELEFAX: (79)3248-6785.
CNPJ: 10.139.520/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27122728-1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **HM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, localizada na Rua João Batista Machado, nº 388A - Bairro São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49042-210, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **10.139.520/0001-03**, com inscrição Estadual nº 27.122.728-1, neste ato representada por Hellen dos Santos Mercês - C.P.F nº 836.761.475-53, R.G. nº 3.454.455-0 SSP/SE conforme Contrato nº 040/2014 **Forneceu e Instalou os Equipamentos de Refrigeração**, abaixo relacionados, objetivando atender as necessidades operacionais nas diversas Unidades Jurisdicionais da Capital e Interior do Estado, conforme Notas Fiscais 000.001.027, 000.001.035, 000.001.037, 000.001.266, obedecendo satisfatoriamente as solicitações de Fornecimento e Instalações, especificações técnicas e condições do Termo de Referência, cujas principais características foram:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QUANT
01	Condicionador de Ar Split High Wall com capacidade de 12.000 BTU's, compressor hermético Rotativo de 220V	un	20
02	Condicionador de Ar Split High Wall com capacidade de 18.000 BTU's, compressor hermético Rotativo de 220V	un	30
03	Condicionador de Ar Split High Wall com capacidade de 22.000 a 24.000 BTU's, compressor hermético Rotativo de 220V	un	32
04	Condicionador de Ar Split High Wall com capacidade de 48.000 BTU's, compressor scroll trifásico de 220V	un	30
05	Condicionador de Ar Split High Wall com capacidade de 58.000 a 60.000 BTU's, compressor scroll trifásico de 220V	un	17

Declaramos que os equipamentos e os serviços de instalações retromencionados, foram executados dentro das normas técnicas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e idoneidade da empresa na condução da obra.

Notas de Empenho – FERD nº 825/2014 e 551/2015

Data inicial da Contratação: 26/06/2014

Prazo de execução da obra: 12 meses

Valor dos Empenhos: R\$ 705.464,75 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, setenta e cinco centavos).

Aracaju, 03 de novembro de 2015.


Eng.ª Gleide Selma dos Santos
CREA/R.N. 271429764-1

Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação


Eng.º Civil Alessandro Santos Vasconcelos
CREA/R.N. 270638998-2

Chefe do Departamento de Obras do TJSE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

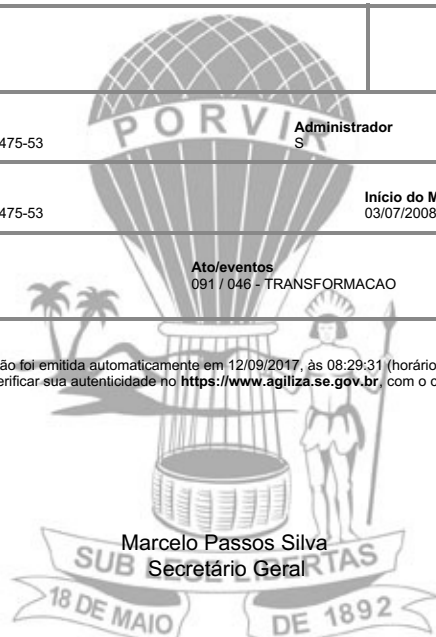
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		Protocolo: SEC1700047437	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 28600032055	CNPJ 10.139.520/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2008	Início de Atividade 03/07/2008
Endereço Completo Rua JOÃO BATISTA MACHADO, Nº 388, LOJA A SÃO CONRADO - Aracaju/SE - CEP 49042-230			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA AGRICULTURA E DE USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES PARA FOTO E CINE; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE BOMBAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNEIROS HIDRÁULICOS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS; CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES CPF 836.761.475-53		Administrador S	Início do Mandato 03/07/2008 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES CPF 836.761.475-53		Início do Mandato 03/07/2008	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 31/08/2016 Número 28600032055		Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMAÇÃO Situação ATIVA Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2017, às 08:29:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código LKE2TKE0.



SEC1700047437



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.139.520/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2008
NOME EMPRESARIAL HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO BATISTA MACHADO		NÚMERO 388	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 49.042-230	BAIRRO/DISTRITO SÃO CONRADO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 3251-1894	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **13:57:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.139.520/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2008
NOME EMPRESARIAL HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOAO BATISTA MACHADO	NÚMERO 388	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 49.042-230	BAIRRO/DISTRITO SAO CONRADO	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SE
TELEFONE (79) 3251-1894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **13:57:01** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 105642/2018**

Inscrição Estadual: 27.122.728-1
Razão Social: H M - DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 10.139.520/0001-33
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Endereço: RUA JOAO BATISTA MACHADO A 388
SAO CONRADO - ARACAJU CEP: 49042210

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **02/05/2018 09:01:27, válida até 01/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Maio de 2018

Autenticação:20180502C8V7JM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201800192548

CNPJ: 10.139.520/0001-33

Contribuinte: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até **12/06/2018**.

Aracaju (SE), 02 de Maio de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201800192548DLq0



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Nome Fantasia:	HM DISTRIBUIDORA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de	Jurídica / 10.139.520/0001-33
Data da Emissão:	02/05/2018 08:58	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data de Validade:		Data de Validade:	* 01/06/2018 *
Nº da Certidão:	* 0001662152 *	Nº da Autenticidade:	* 0763846898 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10139520/0001-33
Razão Social: H M DISTRIBUIDORA COM E SERV LTDA ME
Nome Fantasia: HM DISTRIBUIDORA COM E SERV
Endereço: R JOAO BATISTA MACHADO 388 LOJA A CJ O DANTAS / SAO CONRADO / ARACAJU / SE / 49042-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042215041752800623

Informação obtida em 02/05/2018, às 08:56:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.122.728-1		CNPJ 10.139.520/0001-33	DATA DE ABERTURA 26/08/2008
RAZÃO SOCIAL H M - DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME			
NOME FANTASIA H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA			
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA		TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO RUA. JOAO BATISTA MACHADO			
NÚMERO 388	SALA LOJA	COMPLEMENTO A	CEP 49.042-210
BAIRRO / DISTRITO SAO CONRADO			
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 201805041105053R40GN			

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 105647/2018**

Inscrição Estadual: 27.122.728-1
Razão Social: H M - DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 10.139.520/0001-33
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Endereço: RUA JOAO BATISTA MACHADO A 388
SAO CONRADO - ARACAJU CEP: 49042210

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **02/05/2018 09:01:58, é válida até 01/06/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Maio de 2018

Autenticação:20180502C8V7NK

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

MOLESAO DIREITA

Hellen dos Santos Barros Mercês
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FORMAS: FACES E CORES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.454.455-0 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2012

NOME
HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES

FILIAÇÃO
IVANILDO DA SILVA MERCES
LUCILIA DOS SANTOS MERCES

NATURALIDADE
JEQUIÉ-BA

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1988

DOC ORIGEM
CT. CASAMENTO 11049401552011200043153000571912

CPF
CART. 8 OF. DIST. DOM. ARACAJU/SE
836.761.475-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.139.520/0001-33

Certidão nº: 149296927/2018

Expedição: 02/05/2018, às 08:57:29

Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.139.520/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.139.520/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

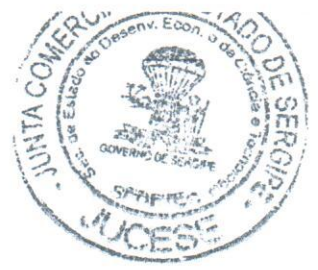
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:28 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2018.

Código de controle da certidão: **7F0C.F39D.F6CF.5BD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
H M – DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MARCUS VENICIUS BARROS CARVALHO**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens portador da Carteira de Identidade n.º 07752260-50 SSP/BA emitida em 03/03/1999 e CPF n.º 989.581.355-49 data de nascimento 02/03/1981 na Cidade de Itapetinga/BA, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, 2573 – Edf. Serra Dourada – AP 1002 – Bairro Grageru – CEP: 49027-010 Aracaju/SE.

HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens portadora da Carteira de Identidade n.º 3.454.455-0 emitida em 26/09/2012 SSP/SE e CPF n.º 836.761.475-53 data de nascimento 28/02/1983 na Cidade de Jequié/BA, residente e domiciliada na Av. Adélia Franco, 2573 – Edf. Serra Dourada – AP 1002 – Bairro Grageru – CEP: 49027-010 – Aracaju/SE, Únicos sócios da empresa H M DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME com Contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe n.º 28200419751, em 03/07/2008, resolvem entre si e de comum acordo alterar parcialmente o mencionado Contrato Social como segue:

1. Incluir as seguintes atividades: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
2. Sai da sociedade o sócio Marcus Venicius Barros Carvalho, vendendo suas cotas de participação no capital social para a sócia Hellen dos Santos Barros Mercês. O sócio retirante recebeu a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e nesse ato dá plena e total quitação do valor recebido. A sócia a partir dessa alteração assume todo passivo e ativo da sociedade.
3. De acordo com o artigo 1033 Inciso IV do Código Civil, uma firma constituída com apenas 02(dois) sócios, se um dos sócios vier a falecer ou a se retirar voluntariamente, a sociedade poderá continuar existindo com um sócio pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, ou seja, 06(seis) meses. Findo esse prazo, se o quadro social não puder ou não for recomposto, com o ingresso de um novo sócio, a sociedade deve ser dissolvida.

Em vista da modificação acima a sociedade passa a consolidar seu Contrato Social conforme as cláusulas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresarial Limitada, nos termos da Legislação em vigor, terá a denominação social de H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e nome fantasia H M DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS com foro e sede na Cidade de ARACAJU/SE na Rua Joao Batista Machado, 388 – Loja A – Bairro São

Conrado - CEP: 49.042-230 – podendo a qualquer momento ou época abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.



Parágrafo único: A Sociedade se regerá por este contrato e a ela se aplica a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e a Legislação subsequente, bem como a Lei das Sociedades Anônimas no que não contrariar ou conflitar com o que estabelece o presente instrumento, mormente no que diz respeito à decisão majoritária do capital social.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração dos seguintes ramos:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comercio varejista de equipamentos para escritório
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comercio atacadista de equipamentos de segurança – uso industrial
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- Comercio varejista de formulários continuo para informática
- Comercio varejista de persianas e cortinas
- Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios
- Comercio atacadista de madeira para construção
- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comercio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comercio atacadista de artigos e equipamentos esportivos
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para agricultura e de uso agropecuário
- Comercio atacadista de acessórios e peças para maquinas industriais
- Comercio atacadista de maquinas de terraplenagens
- Comercio atacadista de artigos de armarinho e aviamentos
- Comercio atacadista de filmes para foto e cine
- Comercio atacadista de tapeçaria e persianas
- Comercio atacadista de fertilizantes
- Comercio atacadista de equipamentos para irrigação
- Comercio atacadista de maquinas e aparelhos e equipamentos elétricos e de uso pessoal
- Comercio atacadista de produtos agropecuários em geral
- Comercio atacadista de lubrificantes automotivos
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos agrícolas e de bombas
- Comercio atacadista de carneiros hidráulicos e compressores
- Comercio atacadista de papelaria.
- Comercio atacadista de telefones, inter comunicadores
- Comercio atacadista de computadores, impressoras, peças e equipamentos de informática
- Comercio atacadista de equipamentos de laboratório, peças e acessórios
- Execução de serviços de reforma
- Comercio atacadista de material de construção
- Comercio atacadista de material elétrico
- Comercio atacadista de ar condicionado.
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas

[Handwritten signature]

- Depósito de mercadorias para terceiros
- Carga e descarga de mercadorias
- Transporte rodoviário de cargas em geral
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Comércio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



Obs.: As mercadorias/produtos vêm da fabrica direto para o adquirente.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES 100.000 mil quotas no valor de R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro: os sócios integralizam neste ato em moeda corrente do país o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas correspondendo solidariamente pela total integralização do capital social em conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA QUARTA: Em caso de aumento de capital social os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade será regida e administrada pela sócia Hellen dos Santos Barros Mercês, e a ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SEXTA: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou separadamente, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pro labore, cujo valor será ficado de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capita.



Parágrafo Único: Poderá os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a Legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA NONA: As quotas e capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o previ e expresse consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência digitada a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O sócio que pretender se retirar da sociedade devera comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor de sua participação o qual será apurado pelo valor do patrimônio líquido através de balanço especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores subrogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo A concorrência dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da clausula décima, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída apenas de um sócio, a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital e suas resoluções ou decisões constarão no livro de atas das reuniões da diretoria. Para a deliberação ser válida será necessário a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples. No caso de empate. O sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Parágrafo Único: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual ate o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o balanço anual e, assuntos de interesse da sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima. Lei 6.404/76.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concordância,

contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento de contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular de contrato de constituição societária em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, a fim de que produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.



Aracaju, 27 de Janeiro de 2016.

Marcus Venicius Barros Carvalho
MARCUS VENICIUS BARROS CARVALHO
SÓCIO RETIRANTE

Hellen dos Santos Barros Mercês
HELLEN DOS SANTOS BARROS MERCES
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

Elizabeth Cristina A S M Barreto
ELIZABETH CRISTINA A S M BARRETO
CPF: 202.024.155-20

Leonardo Henrique A de Carvalho
LEONARDO HENRIQUE A DE CARVALHO
CPF: 031.915.495-52

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE
RUA LAGARTO, 1332 - CENTRO - ARACAJU / SE - CEP: 49.010-390 - TEL.: (79) 324.4-330

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Marcus Venicius Barros Carvalho, Hellen dos Santos Barros Mercês

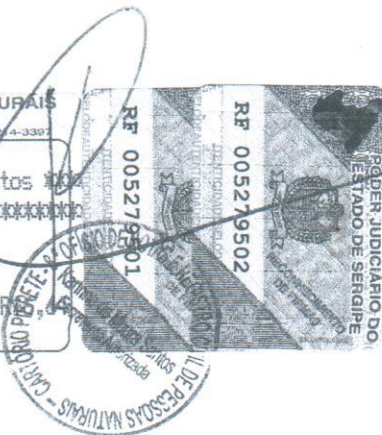
Aracaju, 29/01/2016 10:12:32 21652

Karinne de Moura Santos - Escrevente

Emol.: R\$6,46 Ferd.: R\$0,00 Selo: R\$0,18 Total: R\$6,64

RENDO

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



PIERETE